



**SANTA CATARINA**  
**RESOLUÇÃO DE 40/2020**

**Retomada das atividades da Comissão Especial de Orçamento Plurianual da OAB/SC.**

**A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 70 e 71 do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os serviços e a estrutura da OAB/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a sustentabilidade financeira desta Instituição, levando em consideração os impactos da COVID19 em face do Sistema OAB/SC;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retomar as atividades da Comissão Especial de Orçamento Plurianual, devido às modificações da execução orçamentária decorrentes da pandemia COVID 19, a ser presidida pelo Diretor Tesoureiro da OAB/SC, Juliano Mandelli Moreira OAB/SC 18.930, tendo como vice-presidente o Conselheiro Estadual e Presidente da Comissão de Orçamento da OAB/SC, Leonardo Reis de Oliveira OAB/SC 15.986, como Secretário-geral o Conselheiro Estadual da OAB/SC, Antônio Nashweng Neto OAB/SC 20.882, e nomear os advogados abaixo como membros:

**Conselheiros Estaduais:**

- I - Alexandre Barcelos João – OAB/SC 15.418;
- II - Breno Angioletti Licio – OAB/SC 29.673;
- III - Celise Roesler Kobs – OAB/SC 7.532;
- IV - Eleandro Roberto Brustolin – OAB/SC 12.859;
- V – Janaina Ferri Maines – OAB/SC 14.868;
- VI - Gisele Lemos Kravchychyn – OAB/SC 18.200;
- VII - Ricardo Correa Júnior – OAB/SC 18.043;
- VIII – Suzam Keli Negretto – OAB/SC 21.723.

**Presidentes de Subseções:**

- I - Christian Marcel Batista – OAB/SC 23.214 - Subseção Gaspar;
- II - Danielle Masnik – OAB/SC 18.879 - Subseção Porto União;
- III - Eliane Spricigo – OAB/SC 12.276 - Subseção Videira;



## SANTA CATARINA

- IV - Herta de Souza – OAB/SC 22.302 - Subseção São José;
- V - Maicon Schmoeller Fernandes – OAB/SC 27.952 - Subseção Braço do Norte;
- VI - Maria de Lourdes Bello Zimath – OAB/SC 6.802 - Subseção Joinville;
- VII - Maria Teresinha Erbs – OAB/SC 10.387 - Subseção Blumenau;
- VIII - Thiago Degasperin – OAB/SC 24.564 - Subseção Chapecó.

Art. 2º A Comissão Especial terá como atribuições:

- I - Fixar diretrizes orçamentárias no Sistema OAB/SC;
- II - Planejar e projetar o orçamento da OAB/SC em longo prazo – 10 anos;
- III - Estabelecer metas de sustentabilidade financeira;
- IV – Aperfeiçoar os serviços e estrutura do Sistema OAB/SC;
- V – Garantir a sustentabilidade financeira da OAB/SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 23 de setembro de 2020.

  
**MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS**  
Vice-Presidente

  
**RAFAEL DE ASSIS HORN**  
Presidente

  
**EDUARDO DE MELLO E SOUZA**  
Secretário-Geral

  
**LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI**  
Secretária-Geral Adjunta

  
**JULIANO MANDELLI MOREIRA**  
Diretor Tesoureiro